Poder Legislativo
SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA

João Severino da Silva Filho
Vereador
``Humildade, Igualdade e Dedicação´´.
Tel: (62) 99986-1927
email: joaoseverino.vereador@gmail.com

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

PROTOCOLO Nº 15
DATA: 06/02/17
HORA:
INDICAÇÃO Nº: 01

AUTOR: JOÃO SEVERINO DA SILVA FILHO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SR. ROMES DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA COMPANHIA DE FOLIA DE REIS DO POVOADO DE LUÍZ ALVES MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO.

Considerando que dia 06 de Janeiro, comemora-se o dia de Santo Reis, prática religiosa da comunidade católica, enaltecendo a passagem dos Reis Magos, quando do nascimento do menino Jesus;

Considerando que, a festividade religiosa é uma prática dos foliões que fazem uma peregrinação na cidade e na zona rural, obedecendo um roteiro pré-estabelecido levando a bandeira de Santo Reis, essa festividade é uma prática que se repete todos os anos e tornou-se folclore da cultura do Povo Brasileiro.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades de praxe, requeiro aos nobres Edis, a aprovação desta Moção e que fique lavrada em ata da presente Sessão Ordinária, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, ao Presidente da Companhia de Folia de Reis do Povoado de Luiz Alves, Município de São Miguel do Araguaia-Go.

Em nosso Povoado a festa popular e religiosa vem sendo conduzida pelo Senhor ROMES DE OLIVEIRA, Presidente da Companhia, com muita dedicação, paz, respeito e admirada por todos, quer folião ou cidadão comum, merecendo o reconhecimento do poder Legislativo Municipal;

Por oportuno, requer o autor da presente Moção de congratulação, que seja determinada a Secretaria desta Casa Legislativa, para que promova a extração de cópia da Moção de Congratulação em destaque, para o homenageado Senhor ROMES DE OLIVEIRA, para que tome ciência desta propositura.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês Fevereiro de 2017.

João Severino da Silva Filho
Vereador

Excelentíssimo Senhor
João Batista Garcia Costa
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.